



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **083** /DES, de 14 DE AGOSTO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º **257.060/74**, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, para regularização da faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 48.000,00m<sup>2</sup>, bem como as benfeitorias nela encontradas necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-262, no trecho Divisa ES/MG - JACUI, subtrecho MACUCO - MONLEVADE, entre as estacas 2.341 + 10,00 a 2.371 + 10,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a MANDEL FERREIRA DA MOTA e, situada no Município e Comarca de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais.

*H. S. p. t. y.*  
STANLEY FORTES BAPTISTA  
DIRETOR GERAL

VPM/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º <i>166</i>
de <i>28</i> de <i>8</i> de <i>1974</i>
<i>Venicio Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Sr. RR. Sv. Pb. CD. DPDD